



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 027

DE 31 DE MARÇO 2022.



“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE INTERINAMENTE DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO, Diretor Executivo do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, IX, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica **EXONERADO A PEDIDO**, a partir de 01/04/2022, o senhor **PEDRO GOUVEIA MENDES**, portador da cédula de identidade RG nº 33.355.398-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 336.571.798-60, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** do IPSSC, previsto na Lei Complementar nº 124 de 27 de janeiro de 2011, devendo o mesmo retornar as funções de seu cargo efetivo de Controlador.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 01/04/2022.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Cajamar – SP, 31 de março de 2022.


MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO
Diretor Executivo do IPSSC

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.